



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 1ª VT Porto Alegre - nº 02/2025

Dispõe sobre a prorrogação do período de suspensão do atendimento presencial da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período de obras.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações no cronograma e o atraso na conclusão das obras nas dependências da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para construção da segunda sala de audiências;

CONSIDERANDO que a obra segue afetando o acesso das partes, dos procuradores e dos servidores; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter a integridade, a segurança e a dignidade das partes, procuradores e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de suspensão do atendimento presencial ao público na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre até o dia 10/10/2025, ficando mantidas as demais determinações da Portaria 01/2025 da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se à Presidência, à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região e à OAB/RS.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

LENARA AITA BOZZETTO
Juíza do Trabalho